



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 156/01, DE 18 DE OUTUBRO DE 2.001.

“Cria Comissão para acompanhamento e fiscalização do concurso público para provimento de cargos de Professor Adjunto de Ensino Fundamental e de Educação Infantil.”

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

considerando o que dispõe o artigo 75, da Lei Municipal nº 724, de 20 de novembro de 1998, bem assim as indicações feitas pelo Conselho Municipal de Educação, pela Secretaria Municipal de Educação e pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Caraguatatuba – SINDSERV,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros da Comissão Especial de acompanhamento e fiscalização do concurso público para provimento de cargos de Professor Adjunto, para exercício no Ensino Fundamental e na Educação Infantil, conforme determina o artigo 75, da Lei Municipal nº 724, de 20 de novembro de 1998, como se segue:

I – como representante do Conselho Municipal de Educação:

Geraldo Pereira Rodrigues Júnior – RG 18.592.470;

II – como representante da Secretaria Municipal de Educação:

Nílcia Antonia Garcia dos Reis Cuba – RG 4.773.676 e

III – como representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Caraguatatuba:

Francisco de Assis Guedes Filho – IFP/RJ 3.203.236

Art. 2º - Os membros da comissão ora nomeada deverão ter acesso a todos os documentos relativos ao concurso público, devendo ser-lhes prestadas todas as informações solicitadas e fornecido-lhes as cópias que forem requisitadas por escrito.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 18 de outubro de 2001.


ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

